



## PORTARIA N.º 592/2017 - REITORIA/UNESPAR

Aprova no Estágio Probatório os professores Álvaro Levis de Bittencourt e Luciano Chagas Lima, lotados no *Campus* de Curitiba II.

Considerando o disposto na Constituição Federal/88, art. 41; considerando o disposto na Constituição Estadual/PR, art. 36; considerando o disposto na Lei Estadual nº 6174/70, art. 43; considerando os protocolos nº 14.660.967-8 de 08/06/2017 e 14.652.042-1 de 02/06/2017.

considerando a Avaliação de desempenho Docente em Estágio Probatório encaminhada pelo Memorando nº 072/2017 da Direção do Centro de Artes e Memorando nº 039/2017 da Direção do Centro de Música e Musicoterapia.

## RESOLVE:

- **Art. 1º APROVAR no Estágio Probatório**, tornando estável na Carreira do Magistério do Ensino Superior os servidores, abaixo relacionados, conforme segue:
- **Álvaro Levis de Bittencourt**, RG n° 2.053.321-8/PR, no Cargo de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Assistente A, **a partir de 21/05/2017**.
- Luciano Chagas Lima, RG nº 13.813.042-8/PR, no Cargo de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Adjunto A, a partir de 21/05/2017.
- **Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.
- Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 19 de junho de 2017.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor